

ATA DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE CONGONHAS – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
FELIPE CLIMACO HEINECK



Lei de Criação nº 7.665, de 19-7-1988

Data da instalação: 1º-10-1988

Data de implantação do PJe: 20-8-2015

Jurisdição: Congonhas, Belo Vale, Desterro de Entre Rios, Entre Rios de Minas, Jeceaba, Moeda, Ouro Branco e São Braz do Suaçuí.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 25-9-2020, p. 1.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 2-7-2020

Às 13 horas do dia dois de outubro de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Extraordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça na Vara do Trabalho de Congonhas, situada na Avenida Bias Fortes, 1.127, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Felipe Climaco Heineck**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Alex Moraes de Castro; os servidores Adalberto de Assis, Adriana Aparecida Barbosa de Souza Paiva, Ana Regina Carvalho Figueiredo, Inilmara Cotta Santos, Jomara Gomes Pereira Niquini, Kátia Vieira Ribeiro e Silva Pereira, Maria do Carmo Carvalho Silva, Nanci Aparecida Cunha, Nilza Izabel Evaristo, Oneida Maria Carmo Castro, Sérgio Ricardo Samper Antunes, Sílvia Gabriela Costa de Oliveira Baston, Thaís Batista de Souza e Yvana Lúcia Gomes Ribeiro Neiva e pela estagiária Ana Carolina Francisca Silva. Ausente o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Josias Alves da Silveira Filho**, em razão de férias regulamentares. Ausente o servidor Ângelo José de Almeida Silva, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 491 processos, distribuídos neste ano até o dia 22-9-2020, apurando-se a média de 2,9 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 33 cartas precatórias, dentre elas 12 são executórias, neste ano até o dia 22-9-2020, das quais 21 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.



1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 1.273 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 299 processos foram remetidos neste ano até o dia 22-9-2020.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 2 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 38 processos com perícia designada.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 558 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 61 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 757 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), há 42 processos sobrestados cujos temas de incidentes de Repercussão Geral não foram confirmados, sendo a listagem enviado para o secretário da Vara de Congonhas.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema E-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

A taxa de congestionamento na fase de conhecimento desta unidade, até o 2º trimestre de 2020, foi de 54,45%, segundo o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST).

1.9. FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2020 até 22-9-2020)

(fonte: e-Gestão)



FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	131
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	1.340
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	13

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo média, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	35	4
2017	243	3
2018	360	2
2019	473	1
2020 – ano de referência	373	
TOTAL	1484	1,39

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de setembro até o dia 23-9):

Processo
0010576-22.2016.5.03.0054
0010950-38.2016.5.03.0054
0011751-51.2016.5.03.0054



0010312-68.2017.5.03.0054
0010029-45.2017.5.03.0054
0012458-19.2016.5.03.0054
0012477-25.2016.5.03.0054
0012478-10.2016.5.03.0054
0012479-92.2016.5.03.0054
0011819-98.2016.5.03.0054
0012480-77.2016.5.03.0054
0012481-62.2016.5.03.0054
0012482-47.2016.5.03.0054
0010280-63.2017.5.03.0054
0010290-10.2017.5.03.0054
0010291-92.2017.5.03.0054
0010292-77.2017.5.03.0054
0010996-90.2017.5.03.0054
0012609-82.2016.5.03.0054
0010997-75.2017.5.03.0054

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	9
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	1.527

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – A taxa de congestionamento na fase de execução – 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

A taxa de congestionamento na fase de execução desta unidade, até o 2º trimestre de 2020, foi de 57,98%, segundo o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST).

Existem 1.833 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.074 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 759 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.



Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2020 até 22/09/2020

No ano anterior, até dia 22/09/2019 – havia 1.723 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.212 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 511 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de setembro até o dia 23-9):

Processo
0004000-91.2008.5.03.0054
0021600-91.2009.5.03.0054
0028500-95.2006.5.03.0054
0033900-56.2007.5.03.0054
0049500-49.2009.5.03.0054
0062100-39.2008.5.03.0054
0063100-40.2009.5.03.0054
0002576-09.2011.5.03.0054
0002570-02.2011.5.03.0054
0067300-90.2009.5.03.0054
0000927-09.2011.5.03.0054
0003300-18.2008.5.03.0054
0002575-24.2011.5.03.0054
0016500-58.2009.5.03.0054
0002065-74.2012.5.03.0054
0002523-57.2013.5.03.0054
0002564-58.2012.5.03.0054
0002764-65.2012.5.03.0054
0120600-84.1997.5.03.0054
0002096-60.2013.5.03.0054

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93(execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de setembro 2020 apurado até dia 23-9):



Decisões por juiz		
Mês	2019	2020
01-JANEIRO	58	70
02-FEVEREIRO	40	54
03-MARÇO	31	50
04-ABRIL	26	63
05-MAIO	27	35
06-JUNHO	14	40
07-JULHO	139	167
08-AGOSTO	206	181
09-SETEMBRO	387	59
Totais	928	719

Decisões por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09
FELIPE CLIMACO HEINECK	32	34	4	38	16	13	37	58	43
JOSIAS ALVES DA SILVEIRA FILHO	36	20	46	25	19	27	104	123	16

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de setembro 2020 apurado até dia 23-9):

Alvarás		
Mês	2019	2020
01-JANEIRO	68	15
02-FEVEREIRO	96	163
03-MARÇO	77	163
04-ABRIL	110	143
05-MAIO	122	174
06-JUNHO	100	243
07-JULHO	99	340
08-AGOSTO	76	410
09-SETEMBRO	171	314

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 22-9-2020, existem 97 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400 e 90400.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 2-10 2020 havia 5 processos



- a) procedimento sumaríssimo: 2 processos;
- b) procedimento ordinário: 2 processos;
- c) instrução: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010495/20, 0010497/20, 0010496/20, 0010499/20.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. PROCESSOS EXAMINADOS: PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO, PROCESSOS JULGADOS e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO N° 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 28-9-2020, 295 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 16 processos.

Exame dos autos dos processos 0010407/20, 0010422/20, 0010438/20, 0010256/20, 0010408/20, 0010907/18, 0011259/17, 0011471/17, 0011782/17, 0011928/17, 0010361/20, 0010363/20, 0010430/20, 0010444/20, 0010280/20, 0010284/20, 0010056/20, 0010090/20, 0010091/20, 0010910/19, 0010371/20, 0010362/20, 0010095/20, 0010225/20, 0010229/20, 0010401/19, 0010920/16, 0010183/18, 0010013/18, 0010948/17, 0010655/17, 0010034/19, 0010608/18, 0011479/17, 0010869/18, 0010050/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010256/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e7010eb (mais de 10 dias);
- 0010371/20: excesso de prazo na prolação de sentença – Id 63449cd (mais de 30 dias) – Dr. Felipe Clímaco Heineck;
- 0010920/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b9cf930 (mais de 20 dias);
- 0010183/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 098983e (mais de 30 dias);
- 0010034/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 07c9823 (mais de 30 dias);
- 0010288/20: designada audiência de instrução *sine die* – Id 7e51c74 – em 02/07/20. Designada audiência, para o dia 05/10/2020, para pauta administrativa por meio do despacho de id – 1918ae4, ficando as partes e procuradores dispensado de comparecimento;



- 0010869/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9ca2570 (mais de 30 dias).

2.2 ANÁLISE DOS PROCESSOS PENDENTES DE MOVIMENTAÇÕES NA CORREIÇÃO ORDINÁRIA DE REALIZADA EM 02/07/2020

0010474/19: autos impulsionado após determinação contida em ata de correição – Id 946a5de;

0010734/19: autos impulsionado após determinação contida em ata de correição (autos remetido ao TRT em 31/07/2020);

0010569/19: autos impulsionado após determinação contida em ata de correição – Id 593cdbc;

0011794/17: autos impulsionado após determinação contida em ata de correição – Id d5ea34a;

0011440/16: autos impulsionado após determinação contida em ata de correição – Id 6c99ae2.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis públicas em tramitação.

0000623-39.2013.5.03.0054	Conhecimento
0001982-87.2014.5.03.0054	Liquidação
0002025-92.2012.5.03.0054	Conhecimento
0010217-33.2020.5.03.0054	Conhecimento
0010638-91.2018.5.03.0054	Conhecimento
0010804-89.2019.5.03.0054	Conhecimento
0011120-39.2018.5.03.0054	Conhecimento
0012083-81.2017.5.03.0054	Conhecimento
0025700-26.2008.5.03.0054	Execução
0044500-10.2005.5.03.0054	Execução

3. DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo	9	10	20/10/2020 – 12 dias



Procedimento Ordinário	10	11	20/10/2020 – 12 dias
Instrução	239	164	09/02/2021 – 76 dias

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças de conhecimento e acordos homologados, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão (mês de setembro 2020 apurado até dia 22-9):

Sentenças		
Mês	2019	2020
01-JANEIRO	109	29
02-FEVEREIRO	113	84
03-MARÇO	201	36
04-ABRIL	123	64
05-MAIO	139	33
06-JUNHO	117	36
07-JULHO	143	28
08-AGOSTO	117	32
09-SETEMBRO	194	21
Totais	1256	363

Sentença por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09
FELIPE CLIMACO HEINECK	11	45	10	56	26	14	7	13	13
JOSIAS ALVES DA SILVEIRA FILHO	18	39	26	8	7	22	21	19	8
Totais	29	84	36	64	33	36	28	32	21

Foram prolatadas 14 sentenças de conhecimento de 01-09-2020 a 30-09-2020 (7 procedentes em parte, 1 improcedente e 5 desistências). Foram homologados 11 acordos. Total de sentenças e acordos: 25

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em setembro de 2020, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	19	0,9
Conciliação em execução	1	0,04



Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	4	0,1
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	33	1,5
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	6	0,2
Una/Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	59	2,8

No mês de setembro de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 11 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de setembro 2020 apurado até dia 22-9:

Conciliação por fases Mês	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
01-JANEIRO	24	8	6		6	6
02-FEVEREIRO	28	23	2	3	4	5
03-MARÇO	34	12	3	3	4	4
04-ABRIL	23		2	1	1	
05-MAIO	17	3	1	1	3	
06-JUNHO	31	7	3	1	4	6
07-JULHO	41	9	5	5	9	2
08-AGOSTO	40	13	1	5	4	3
09-SETEMBRO	25	8	6	3	6	3
Totais	263	83	29	22	41	29

Conciliação por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09
FELIPE CLIMACO HEINECK	12	16	6			4	9	8	9
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA							1	2	
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS									1
JOSIAS ALVES DA SILVEIRA FILHO	2	15	13	1	4	10	6	11	4
Totais	14	31	19	1	4	14	16	21	14



Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de setembro 2020 apurado até dia 22-9):

Audiências realizadas		
Mês	2019	2020
01-JANEIRO	162	79
02-FEVEREIRO	273	213
03-MARÇO	238	74
04-ABRIL	220	
05-MAIO	267	7
06-JUNHO	247	62
07-JULHO	216	141
08-AGOSTO	242	127
09-SETEMBRO	275	40
Totais	2140	743

Audiências por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09
FELIPE CLIMACO HEINECK	50	153	30	7	34	53	28	20
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA						1	2	
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS								1
JOSIAS ALVES DA SILVEIRA FILHO	29	60	44		28	87	97	19
Totais	79	213	74	7	62	141	127	40

Foram realizadas 59 audiências de 01-9-2020 até o dia 30-9-2020.

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de setembro 2020 apurado até dia 22-9):

Despachos		
Mês	2019	2020
01-JANEIRO	1106	956
02-FEVEREIRO	1184	1509
03-MARÇO	1347	905
04-ABRIL	1218	834
05-MAIO	877	798
06-JUNHO	1104	1159
07-JULHO	1798	1604
08-AGOSTO	1465	1485
09-SETEMBRO	1995	862
Totais	12094	10112

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências telepresenciais, durante a



pandemia COVID-19, são realizadas pelo Juiz Titular segunda-feira, terça-feira e na sexta-feira pela manhã. Juiz Auxiliar quarta-feira, quinta-feira à tarde e sexta à tarde, a partir das 9 horas e/ou 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 30 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

5. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

Perfil da Vara do Trabalho		Congonhas - 01a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/2019 a 31/03/2020	2º trim 2020 01/07/2019 a 30/06/2020
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,80	1,65	1,51
	I02 - Pendentes	3.402	3.367	3.366
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	1,69	19,54	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	456,49	442,15	394,37
	I05 - Prazo médio na	221,67	231,32	241,24



	liquidação (em dias)			
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.690,07	1.642,17	1.625,73
	I07 - Taxa de conciliação (%)	21,94	23,85	23,74
	I08 - Taxa de solução (%)	132,37	117,43	104,85
	I13 - Taxa de execução (%)	234,50	237,22	241,31
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	46,51	51,28	54,45
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	57,30	57,52	57,98
	I11 - Produtividade por servidor	164,94	158,06	146,44
	I12 - Pendentes por servidor	174,29	187,50	187,88
Meso	Acervo	0,86	0,91	0,63
	Celeridade	0,65	0,64	0,60
	Produtividade	0,52	0,58	0,59
	Congestionamento processual	0,69	0,75	0,76
	Força de trabalho	0,59	0,64	0,64
Macro	IGEST	0,6622	0,7021	0,6463
	Posição IGEST	152	156	154
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$3.162.802,96	RS322.632,47

7. DA SECRETARIA – Concluída a correção, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 5 foram encontrados excessos de prazo.



Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

8. RECOMENDAÇÕES:

8.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

8.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) majorado o número de audiências telepresenciais e semipresenciais, tendo em vista o que foi apurado no item 4 desta Ata e por força do Ofício Circular SECG/CGJT Nº 064 de 2020 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Deverá ser apresentado um plano de ação pela unidade judiciária, quanto à inclusão de processos em pauta e ao número de audiências designadas.

3) incluídos em pauta todos os os processos de conhecimento aptos para julgamento;

4) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

5) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;

6) designada audiência de julgamento, tão logo encerrada a instrução, evitando que o feito fique *sine die*. É de se registrar que situações como a constatada no processo 0010288-35.2020.5.03.0054 causam efetivo prejuízo ao controle dos prazos e, conseqüentemente, atraso na prolação da sentença. Ao encerrar a instrução, os processos devem ser remetidos



para a tarefa “minuta sentença” do PJe. E, ainda, que todos os processos na fase de conhecimento dessa unidade sejam analisados e incluídos em pauta aqueles processos pendentes de solução, aptos para serem julgados;

7) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;

8) reduzidos os processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2020, conforme o item 1.10 da ata;

9) saneados os processos incidentais à fase de execução, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;

10) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

11) cumprida a Resolução Conjunta n. 147, de 13 de julho de 2020, deste Regional, que trata da atermação virtual e o uso do aplicativo WhatsApp Business, este último conforme artigo 7º da referida Resolução Conjunta. OU cumprido o artigo 7º da Resolução Conjunta, n. 147, de 13 de julho de 2020, deste Regional, que trata também do uso do aplicativo WhatsApp Business;

12) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

13) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional e que o atendimento também seja por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do *jus postulandi*, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;

14) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e



recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal) e [https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?](https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335) (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

15) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

8.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) realizado, pelos MM. Magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais;

5) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

6) verificados os lançamentos nos processos incidentais à fase de execução, em razão dos dados apurados no item 1.11 desta Ata.



A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU) que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Excelentíssima Desembargadora Corregedora determinou a inserção em ata de uma menção honrosa a todos os servidores da Vara do Trabalho de Congonhas, na pessoa da servidora Jomara Gomes Pereira Nikini, pelos esforços envidados.

A Correição Extraordinária é encerrada às 15h15min do dia dois de outubro de 2020, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 135/2020, divulgado no DEJT em 28-9-2020, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.




Ana Maria Amorim Rebouças
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria